

VALOR DAS DIÁRIAS

(Resolução nº12, de 22 de agosto de 2017)

0,5	R\$ 189,31	PRESIDENTE
1	R\$ 378,63	
1,5	R\$ 567,94	
2	R\$ 757,26	
2,5	R\$ 946,57	
3	R\$ 1.135,89	
3,5	R\$ 1.325,20	
4	R\$ 1.514,52	
4,5	R\$ 1.703,83	
0,5	R\$ 157,76	VEREADORES
1	R\$ 315,53	
1,5	R\$ 473,29	
2	R\$ 631,06	
2,5	R\$ 788,82	
3	R\$ 946,59	
3,5	R\$ 1.104,35	
4	R\$ 1.262,12	
4,5	R\$ 1.419,88	
0,5	R\$ 112,50	FUNCIONÁRIOS
1	R\$ 225,00	
1,5	R\$ 337,50	
2	R\$ 450,00	
2,5	R\$ 562,50	
3	R\$ 675,00	
3,5	R\$ 787,50	
4	R\$ 900,00	
4,5	R\$ 1.012,50	

VALOR DAS DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO

(Art.3º, §2º da Resolução nº12, de 22 de agosto de 2017)

PRESIDENTE: R\$ 378,53 + 40%: R\$ 529,94.

VEREADORES: R\$ 315,53 + 40%: R\$ 441,74.